



## Prefeitura Municipal de Itapissuma

### DECRETO Nº 17/2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de :Município, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1222/2024, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional :tipo credito no valor de R\$: 5.881.808,71 (Cinco milhões oitocentos oitenta um mil oitocentos oito reais setenta um centavos), destinado a dotação orçamentária

#### 01100 - Câmara Municipal

0103101012.003 - Gestão dos Serviços Administrativos

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

	R\$	107.674,85
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>107.674,85</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 24100 - Secretaria de Finanças

0412224012.016 - Apoio administrativo às ações da Secretaria de Finanças

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

	R\$	107.674,85
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>107.674,85</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapissuma, em 28 de abril de 2025

  
Valdemir Lourenço dos Santos Junior  
Prefeito